



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.315/2026.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.315/2026

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a iniciar
uma LDO 2026.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.315/26

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.315/26 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na LDO 2026.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2026, dentro do programa 109- Atenção básica a saúde, Ação – 1.178 – EP 20253660005, valor de R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 20 de janeiro de 2026.


Jader Cristiano Pedone
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 3.315
DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Antônio Carlos Antunes Pagliaro
Vereador

Protocolo
4762/2026
Protocolado em 20.01.26.

Rafael
Secretário



AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA
LDO 2026.

Elis Regina Lemos Rodrigues
Vereadora
PROGRESSISTAS

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2026, dentro do programa 109- Atenção básica a saúde, Ação – 1.178 – EP 20253660005, valor de R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Izabel Rosa da Silva
Vereadora
PROGRESSISTAS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, ao 20 dia do mês de janeiro de 2026.

Jader Cristiano Pedone
Prefeito Municipal em Exercício

Jardel Antunes
Vereador
PROGRESSISTAS

Leone Macha
Vereadora

Nardel Rodrigues Nunez
Vereador
PNT

Raquel Cristina Terra Ferreira
Vereadora
PROGRESSISTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em 20/01/26
Expedido em 26.02.26
Nº 2008

Volmir Vieira
Vereador